

Diário Oficial Número: 27241

Data: 16/04/2018

Título: PORTARIA 232.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15164/#e:15164/#m:993797>

PORTARIA Nº 232/2018/GP/DETRAN/MT

Retifica, em parte, a Portaria nº 188/2018/GP/DETRAN/MT, de 03 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Após a apresentação dos imóveis nos termos do artigo 3º, a Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário realizará vistoria nos locais e emitirá parecer definindo se o imóvel é o adequado às necessidades do DETRAN/MT.

...

LEIA-SE:

Art. 5º Após a apresentação dos imóveis nos termos do artigo 3º, a Coordenadoria de Obras e Engenharia juntamente com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação realizará vistoria nos locais e emitirá parecer definindo se o imóvel é o adequado às necessidades do DETRAN/MT.

...

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN